



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

**DECRETO Nº 3.424/2023**  
*(16 de novembro de 2023)*

Dispõe sobre: **HOMOLOGA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,*  
*CONSIDERANDO o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;*  
*CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;*  
*CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital nº 01/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.*

**DECRETA**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA PARA o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM em 2023.

**Art. 2º.** Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º.** Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

**Art. 4º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de novembro de 2023.*

  
**NIVALDO DA SILVA SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado em <https://www.francoarocha.sp.gov.br/franco/servico/legislacao/0>*